



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL 01/2020**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO FIEEX 2020**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, para atuação no projeto de extensão 053692 – Biblioterapia para a multiplicidade interpretativa, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento da Chamada Pública	20/07/2020
Inscrições dos Candidatos	20/07/2020 a 21/07/2020
Avaliação dos Candidatos	22/07/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	23/07/2020
Período de Recurso contra o Resultado Preliminar	24/07/2020
Análise dos Pedidos de Reconsideração	27/07/2020
Divulgação do Resultado Final	28/07/2020
Indicação do Bolsista e Entrega do Termo de Compromisso	29/07/2020 a 30/07/2020

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 20/07/2020 a 21/07/2020

**2.2** Horário: das 08:00 às 20:00

**2.3** Local: as inscrições serão feitas pelo seguinte endereço de e-mail:

gabriela.vieira@ufsm.br

**2.4** Documentos Obrigatórios:

a) Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1)

b) Carta de Intenções (Anexo 2)

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise da Carta de Intenções, em que serão avaliados: interesse, qualificações e experiências do candidato, e terá peso de 50% da nota; e entrevista individual ou coletiva realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática da ação de extensão, e terá peso de 50% da nota.

3.1.2 A nota final terá valor máximo de 10 pontos. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/08/2020 a 31/01/2021.

**3.3** As entrevistas serão realizadas no dia 22/07/2020, por videoconferência, das 08:30 às 12:30 por ordem de inscrição. Cada entrevista terá duração aproximada de 10 minutos. O endereço da videoconferência será enviado por e-mail aos candidatos inscritos.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de seis meses, a partir de 01/08/2020 até 31/01/2021. Haverá uma vaga para atuação no projeto.

### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em um dos Cursos de Graduação.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 30/07/20120 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar por e-mail (gapcampuspm@ufsm.br) ao Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FLEX/UFSM.

**5.2.2** Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** O resultado preliminar será divulgado no dia 23 de julho de 2020, no site do Campus de Palmeira das Missões e na página do GAP no Facebook. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar dentro do prazo previsto no cronograma do edital.

**6.2** O resultado Final será divulgado a partir das 08 horas do dia 28 de julho de 2020.

**6.3** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.4** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.4.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.5** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador da Ação de Extensão.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores das Ações de Extensão.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [gabriela.vieira@ufsm.br](mailto:gabriela.vieira@ufsm.br) ou [gapcampuspm@ufsm.br](mailto:gapcampuspm@ufsm.br).

Palmeira das Missões, 20 de julho de 2020,

A handwritten signature in blue ink that reads "Gabriela de Oliveira Vieira". The signature is written in a cursive style and is positioned above a faint rectangular box.

Gabriela de Oliveira Vieira  
Coordenadora do Projeto

**ANEXO 1**

**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – FIEX 2020  
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA**

**Ação de Extensão: 053692 – Biblioterapia para a multiplicidade interpretativa**

**Coordenador da Ação: Gabriela de Oliveira Vieira**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

<b>Dia</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar ação de extensão **(nome da ação)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).